



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2020, junto ao Centro Administrativo Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 0918, de 19 de abril de 2017, para receber, analisar e avaliar as propostas apresentadas nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2020. Abertos os trabalhos, verificou-se a apresentação da **Associação Cultural Vida e Arte Sananduva**, visando atender ao objeto proposto no Edital. Na sequência, analisando as propostas, os planos de trabalhos e os documentos apresentados, constatou-se a seguinte pontuação na avaliação, conforme critérios do edital: **89** (oitenta e nove) pontos para Associação Cultural Vida e Arte Sananduva. Encaminhe-se para consideração superior. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Membros da Comissão:

Lays Alessandra da Silva

Marcio Roberto Simionato

Suzana Ribeiro Pothin



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Avaliação

REQUISITO	CRITÉRIO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDA E ARTE SANANDUVA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. <ul style="list-style-type: none">• Não é compatível = 0 ponto;• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 10 pontos;• Compatível = 10 a 20 pontos.	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. <ul style="list-style-type: none">• Não é compatível = 0 ponto;• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;• Compatível = 6 a 10 pontos	10
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa em que se insere o objeto da parceria, deste edital. <ul style="list-style-type: none">• Não é compatível = 0 ponto;• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 20 pontos;• Compatível = 21 a 40 pontos	40
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho. <ul style="list-style-type: none">• Não é compatível = 0 ponto;• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos;• Compatível = 4 a 6 pontos	06
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade proposta. <ul style="list-style-type: none">• Não apresenta nexos = 0 ponto;• Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 4 pontos;• Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 5 a 8 pontos.	07
	A Proposta apresenta ações/atividades	10





**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

	possíveis de serem executadas. <ul style="list-style-type: none">• Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;• Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos;• Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. <ul style="list-style-type: none">• Não é compatível = 0 ponto;• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos;• Compatível = 4 a 6 pontos.	06
	Total da pontuação	89

Data 17/09/2020

Membros da Comissão:


Lays Alessandra da Silva


Marcio Roberto Simionato


Suzana Ribeiro Pothin